

## APÓS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, MARICÁ REINAUGURA UNIDADE DE SAÚDE EM INOÃ



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Saúde, reinaugurou na última sexta-feira (17/07) a Unidade Básica de Saúde (UBS) Caio Figueiredo, no bairro Inoã, após obras de reforma e ampliação. A unidade tem como propósito contribuir para a estruturação e o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família e, dessa forma, atender melhor a população local. O investimento na obra de reforma e ampliação da UBS foi de R\$ 142,8 mil, sendo R\$ 136,7 mil de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e R\$ 6 mil em recursos municipais provenientes do repasse de royalties.

A expectativa é de que sejam realizados, diariamente, cerca de 60 atendimentos médicos por meio de duas equipes de Saúde da Família, além de outros procedimentos, como vacinação, curativos e coleta de exames laboratoriais. Ao todo a unidade de saúde possui duas enfermeiras, três médicos, 11 agentes comunitários de saúde e duas técnicas de enfermagem. A equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) também oferecerá suporte com psicólogos e fisioterapeutas.

Representando o prefeito Washington Quaquá, o secretário municipal executivo de Políticas Sociais, Alexandre Rodrigues, ressaltou que a obra é a prova de que o desenvolvimento da cidade também se dá pelo desenvolvimento do atendimento às condições de vida humana. Para a secretária municipal adjunta de Saúde, Fernanda Spitz, reinaugurar a unidade foi a vitória de mais uma grande batalha. "Foram meses de muito trabalho para que a UBS ficasse pronta e adequada para atender a população. Estamos muito felizes", declarou.

A população aprovou a reforma. "Vai fazer quatro anos que moro em Inoã. Eu passava aqui e via o posto aberto, mas ruim. Agora vejo uma grande diferença. Está tudo organizado", disse a doméstica Noêmia da Cunha Lima Souza. A dona de casa Maria das Graças destacou que nunca viu um posto tão bonito. "É bom para a gente e para nossos

filhos. Antes eu precisava ir a outro posto que precisava atender quem mora lá e quem mora aqui. A Prefeitura está de parabéns", completou.

### Nova estrutura

O posto recebeu parte do novo lote de material permanente adquirido para todas as unidades de saúde do município, tais como 22 geladeiras de vacina, 24 detectores fetais, 24 balanças de pé e outros equipamentos. Os recursos, da ordem de R\$ 394,4 mil, são provenientes de emenda apresentada pela deputada federal Benedita da Silva. "Não basta fazer a reforma. É necessário ter os equipamentos para atender a população. Foi muito importante contribuir para ajudar o Sistema Único de Saúde. Queremos os postos abertos e com bons equipamentos para cuidar de nossas gestantes e bebês para que o atendimento seja feito com segurança e cada vez melhor para toda a população", afirmou a deputada.

"Mudamos a parte elétrica e hidráulica, e instalamos climatização. Tudo para que as pessoas sejam bem cuidadas e que tenham conforto", explicou a subsecretária de Atenção Básica, Cláudia Souza. Com a reforma, as portas passaram a ter 90 cm, ideais para mobilidade de cadeirantes, além de piso tátil e um banheiro adaptado. A unidade conta agora com três banheiros para pacientes, sendo um para portador de necessidades especiais; dois banheiros para funcionários; cinco consultórios – para saúde da mulher (exame preventivo e pré-natal), odontológico, de enfermagem e dois clínicos –; uma sala de curativo; uma para dispensação de medicamentos; uma de imunização; uma de reunião; além de recepção e copa para os funcionários.

A Unidade Básica de Saúde Caio Figueiredo fica na Travessa Caio Figueiredo, s/nº, Inoã. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O município de Maricá dispõe de outras 17 Unidades de Saúde da Família, compostas por 19 equipes e outras seis unidades básicas tradicionais.

## SINAL VERDE PARA TRANSFORMAÇÃO DA AVENIDA MAYSA

Uma das mais antigas reivindicações de quem mora ou transita pela Avenida Maysa – trecho da rodovia estadual RJ-102 que margeia a orla dos bairros de Guaratiba, Cordeirinho e Ponta Negra – começará a virar realidade a partir de agosto. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio (DER-RJ) autorizou a Prefeitura de Maricá a executar obras de recuperação da via, que deverão incluir sua pavimentação e urbanização. O leito da estrada é alvo de constantes reclamações de motoristas e moradores, em razão de muitos buracos no piso em toda a sua extensão.

O ofício que autoriza as intervenções foi assinado no último dia 10 e diz, ainda, que o projeto para a via deverá passar por aprovação do DER-RJ e que sua execução será acompanhada por fiscais do órgão. De acordo com o secretário executivo de Infraestrutura de Maricá, Fernando Rodovalho, ele e o prefeito Washington Quaquá ainda irão se reunir para apontar as melhorias a serem feitas ao longo dos 12,5 quilômetros da avenida, que corta um total de 110 ruas transversais, parte delas já asfaltada. A medida, vale ressaltar, não interrompe o processo de transferência definitiva da avenida para o município. "Para nós o importante é refazer a via e essa autorização já permite que a obra seja realizada", avalia o prefeito. "Mas queremos a municipalização", acrescentou, referindo-se à aprovação, pelo governador Luiz Fernando Pezão, da indicação legislativa encaminhada pela deputada estadual Rosângela Zeidan.

A expectativa é que o trecho da estrada receba urbanização com um novo asfaltamento, sinalização vertical e horizontal, além de uma ciclofaixa. Após as intervenções, a via deverá passar a integrar o sistema binário de trânsito da orla da região litorânea, com a nova pista sendo utilizada no sentido Barra de Maricá-Ponta Negra – o sentido oposto seria feito pela recém-urbanizada Avenida Reginaldo Zeidan (antiga Estrada Beira de Lagoa), que recebe as últimas intervenções no trecho entre as ruas 141 e Manoel Fonseca, já em Cordeirinho.

Desde o ano passado, a Prefeitura vem pleiteando junto ao governo do Estado que a administração deste trecho da RJ-102 passasse a ser feita pelo município ou que a gestão da via fosse compartilhada por ambos. O primeiro pedido havia sido enviado ao DER-RJ em janeiro de 2014 e, em março deste ano, o governador sinalizou que as conversas estavam avançando de maneira positiva. A declaração foi dada durante uma visita a uma obra realizada na altura do km 40,5 da RJ-106, na altura de Bananal. A indicação legislativa acelerou o processo.



**Sumário**

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO</b>	<b>3</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
<b>CÂMARA DE MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>12</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM</b>	<b>12</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>12</b>

**Expediente**

PREFEITURA  
**MARICÁ**

#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luís Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor  
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

**ATOS DO PREFEITO**

DECRETO Nº 066 DE 15 DE JULHO DE 2015.  
REGULAMENTA O ART. 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001, DE 09/05/1990, - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARICÁ, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO TRANSPORTE, REVOGANDO-SE O DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 01/09/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CONSIDERANDO o tratado no art. 70 do Estatuto dos Servidores Públicos de Maricá, que estabelece que "o auxílio transporte será devido ao funcionário ativo no deslocamento da residência para o trabalho e do trabalho para a residência, na forma estabelecida EM REGULAMENTO".  
CONSIDERANDO que pela norma reguladora Estatuto Servidor - o auxílio transporte está classificado como auxílio pecuniário, por estar incluso na seção II, do capítulo II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;  
DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão do auxílio transporte, estatuído no art.70, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 09/05/1990, Estatuto do Servidor Público de Maricá, aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maricá.

Art. 2º O Auxílio Transporte será concedido aos servidores públicos ativos, efetivos ou ocupantes de cargo em comissão, para auxiliar nas despesas de deslocamento da residência até o trabalho e do trabalho até a residência, através do sistema de transporte coletivo público, urbano e intermunicipal com características semelhantes aos urbanos, excluídos os serviços seletivos e especiais, na forma menos onerosa para o erário.

§ 1º – Aos servidores residentes fora de Maricá, em municípios abrangidos pelo Bilhete Único Estadual, será pago o valor vigente do Bilhete Único Estadual (ida e volta), limitado a um percurso de até 60km (sessenta quilômetros) de distância da sede da Prefeitura.

Parágrafo único. O auxílio tratado neste decreto não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária, nem se configura como rendimento tributável do servidor.

Art. 3º O auxílio tratado neste regulamento será correspondente à diferença entre o valor total mensal do custo da passagem do servidor e do valor correspondente a 6% (seis por cento) da remuneração do servidor, correspondente aos dias efetivos de serviço por mês.

§ 1º Não será concedido o auxílio quando o custo da passagem for igual ou inferior ao valor correspondente a 6% (seis por cento) da remuneração do servidor.

§ 2º O pagamento do auxílio transporte se dará em folha de pagamento, correspondendo à informação do mês específico.

§ 3º Os servidores que laborarem em regime de escala, perceberão o auxílio correspondente aos dias trabalhados.

§ 4º Os servidores que residam nas localidades atendidas pelo ônibus da Empresa Pública de Trans-

porte (EPT) devem, preferencialmente, optar por esse meio de transporte gratuito.

§ 5º Este Decreto não se aplica à Lei Complementar 175 de 12/03/2008.

Art. 4º Para o exercício do direito de receber o auxílio transporte o servidor informará ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, por escrito, apresentando original e anexo do cópia do respectivo comprovante de residência:

I - seu endereço residencial;

II – os serviços e meios de transportes, autorizados por este regulamento, mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

III - será aceito o comprovante do ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro (a), anexando cópia de documento comprobatório, caso o comprovante esteja em nome de terceiro é obrigatório a Declaração registrada em Cartório.

§ 1º Incorre em falta grave o servidor que fornece informações falsa no intuito de receber o auxílio regulamentado por este decreto, sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis;

§ 2º O servidor deverá cientificar imediatamente à Secretaria de Administração (Recursos Humanos) das alterações acerca das informações estabelecidas neste artigo, sob pena de incorrer em falta grave.

Art. 5º Fica autorizado o recadastramento de servidores públicos ativos, efetivos ou ocupantes de cargo em comissão da Administração Direta e Indireta, para fins de concessão do benefício aqui mencionado.

Art. 6º O recadastramento mencionado será efetuado diretamente pela Secretaria Adjunta de Administração, utilizando-se o formulário constante no ANEXO I do presente Decreto.

I – Deverá ser apresentado o original do comprovante de residência atualizado, como conta de luz, água, telefone fixo ou contrato de locação de imóvel residencial, em nome do próprio servidor e anexada a respectiva cópia.

II – Será aceito o comprovante mencionado no art. 4º, III do presente Decreto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 15 de Julho de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito

CADASTRO AUXÍLIO TRANSPORTE 2015

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

SECRETARIA: \_\_\_\_\_ TEL.SECRET.: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

CARTIDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO: \_\_\_\_\_ EXP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DATA NASC: \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ CONJUGE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ITINERÁRIO: DESLOCAMENTO MAXIMO DE ATÉ 60 KM DA SEDE DA PREFEITURA ( ): BILHETE ÚNICO ESTADUAL.

LINHA: \_\_\_\_\_ PREÇO: \_\_\_\_\_

LINHA: \_\_\_\_\_ PREÇO: \_\_\_\_\_

LINHA: \_\_\_\_\_ PREÇO: \_\_\_\_\_

MARCAR COM "X" OS DIAS TRABALHADOS NA SEMANA

SEG TER QUA QUI SEX SAB DOM .

DOCUMENTO EM ANEXO (CÓPIAS): CPF, Identidade e Comprovante de endereço atual: (Conta de Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Contrato de Aluguel). Caso o comprovante esteja em nome de terceiros é obrigatória a Declaração registrada em Cartório.

O funcionário declara ciência de que o erro nas informações acima constituirá Penalidade Disciplinária, ensejando punição, na LC 01/1990 – Art. 149.

Maricá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Funcionário RH.

Autorização - Obrigatório

(Secretário ou Subsecretário + Carimbo)

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GABINETE**

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 13/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4297/2013.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2015, que tem como objeto a aquisição de 5 Rádios WIFI OUTDOOR com instalação, através do edital de licitação do prego presencial nº 17/2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LEONARDO DE LUCENA SILVA – Matrícula nº 100.208 por BRUNO MAGALHÃES DA SILVA – Matrícula 101.822, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 13/2015 do processo Administrativo nº 4297/2013, que tem como objeto a aquisição de canaletas, eletrodutos e acessórios, para atender as unidades externas da Prefeitura de Maricá.

André Oliveira Dias – Matrícula 102.907

Nilsérgio de Brito Marins – Matrícula 7332

Bruno Magalhães da Silva – Matrícula 101.822

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/05/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Julho de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 - CODEMAR

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o certame supracitado tem sua sessão de continuação marcada para o dia 23/07/2015 às 10hs. Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) ou pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2015

Presidente da CPL: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Serviço de sinalização horizontal e vertical em vias pavimentadas nos diversos logradouros do Município. Data: 25/08/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CON-

TRATO Nº 105/2013, REFERENTE AO PROCESSO N.º 559/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLARO S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO n.º 105/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (CELULAR), A FIM DE REALIZAR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS DE CARÁCTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO: A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA JUSTIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 559/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 105/2013, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03 DE MARÇO DE 2015 ATÉ 03 DE MARÇO DE 2016.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 105/2013, NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÕES, SENDO O VALOR DA PRORROGAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 211.935,60 (DUZENTOS E ONZE MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2014. EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO AS DESPESAS DECORRENTES DA LOCAÇÃO SERÃO SUPOSTADAS PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206

NOTA DE EMPENHO N.º 753/2015

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

MARICÁ, 02 DE MARÇO DE 2015.

GILBERTO SILVA PALMARES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12435

PROCESSO Nº. 0007732/2015

NOME: MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES ROSAS

OBJETO: AUTUADO POR INICIAR OBRA SEM LICENÇA

INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/19/2014 ART 1º INCISO 16

SANÇÃO: MULTA DE 5 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 29/06/2015

Maricá, 06 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12436

PROCESSO Nº. 0007732/2015

NOME: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANA

OBJETO: AUTUADO POR INICIAR OBRA SEM LICENÇA

INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/19/2014 ART 1º INCISO 16

SANÇÃO: MULTA DE 5 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 29/06/2015

Maricá, 06 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14620

PROCESSO Nº. 0008763/2012

NOME: RICHARD DE CASTRO

OBJETO: AUTUADO POR TER CONSTRUÍDO SEM A DEVIDA LICENÇA

INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/19/2014 ART 1º INCISO 16

SANÇÃO: MULTA DE 5 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 02/07/2015

Maricá, 06 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14621

PROCESSO Nº. 0008763/2012

NOME: SERGIO GOULART VITALINO

OBJETO: AUTUADO POR TER CONSTRUÍDO SEM A DEVIDA LICENÇA

INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/19/2014 ART 1º INCISO 16

SANÇÃO: MULTA DE 5 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 02/07/2015

Maricá, 06 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14512

PROCESSO Nº. 0019532/2014

NOME: MILTON LICINIO PINTO CARDOSO

OBJETO: O CONTRIBUINTE FOI INTIMADO A PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO TERRENO MAIS NÃO TOMOU AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 21 DA LEI 531 DE 24/12/85

SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)

DATA DE LAVRATURA: 30/06/2015

Maricá, 06 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17641

PROCESSO Nº. 0008848/2015

NOME: TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235 DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 26/06/2015

Maricá, 06 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17642

PROCESSO Nº. 0008848/2015

NOME: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO MACEDO

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235 DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 26/06/2015

Maricá, 06 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17739  
PROCESSO Nº. 0015146/2014

NOME: AGNALDO MACHADO

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 17/06/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17740

PROCESSO Nº. 0015146/2014

NOME: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANA

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 17/06/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17645

PROCESSO Nº. 0009082/2015

NOME: SANDRA FERREIRA DIAS BENITTEZ

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 03/07/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17646

PROCESSO Nº. 0009082/2015

NOME: ISAIAS RIBEIRO DA CUNHA

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 03/07/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17647

PROCESSO Nº. 0008625/2015

NOME: PEDRO JOSE NASSAR

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 07/07/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17648

PROCESSO Nº. 0008625/2015

NOME: RAYMUNDO MORAES

OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR A OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 07/07/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16130

PROCESSO Nº. 0008260/2015

NOME: LUIZE DE MORAES PESSOA ROCHA

OBJETO: MODULO E ACRESCIMO EXECUTADO SEM ALVARÁ DE OBRAS - LEGALIZAÇÃO

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 30/06/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16132

PROCESSO Nº. 0008260/2015

NOME: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANA

OBJETO: MODULO E ACRESCIMO EXECUTADO SEM ALVARÁ DE OBRAS - LEGALIZAÇÃO

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 30/06/2015

Maricá, 07 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17649

PROCESSO Nº. 0024179/2014

NOME: FERNANDA P. DE A. GUIMARÃES.

OBJETO: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 08/07/2015

Maricá, 09 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17650

PROCESSO Nº. 0024179/2014

NOME: CARLOS HENRIQUE R. DE LACERDA

OBJETO: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA

INFRIGÊNCIA: LEI Nº 77 DE 14/12/78 LEI COMPLEMENTAR Nº 235

DE 30/09/14 ANEXO XIII INCISO 3º

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 08/07/2015

Maricá, 09 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14125

PROCESSO Nº. 0003918/2015

NOME: SUPER MERCADO CHARME

OBJETO: EMPRESA AUTUADA POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 11626 PARA A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 69 DA LEI Nº 531 DE 24/12/85

SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)

DATA DE LAVRATURA: 03/03/2015

Maricá, 09 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14127

PROCESSO Nº. 0003918/2015

NOME: SUPER MERCADO CHARME

OBJETO: EMPRESA AUTUADA POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 11626 PARA A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 69 DA LEI Nº 531 DE 24/12/85

SANÇÃO: MULTA DE 20 UFIMAS (R\$ 2.412,00)

DATA DE LAVRATURA: 13/03/2015

Maricá, 09 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14128

PROCESSO Nº. 0003918/2015

NOME: SUPER MERCADO CHARME

OBJETO: EMPRESA AUTUADA POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 11626 PARA A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 69 DA LEI Nº 531 DE 24/12/85

SANÇÃO: MULTA DE 48 UFIMAS (R\$ 6.483,46)

DATA DE LAVRATURA: 20/03/2015

Maricá, 09 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16134

PROCESSO Nº. 0006934/2015

NOME: CARLOS HENRIQUE RANGEL DE LACERDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE ACRESCIMO SEM ALVARÁ DE OBRAS - LEGALIZAÇÃO

INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 23/09/14 INCISO II

SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)

DATA DE LAVRATURA: 24/06/2015

Maricá, 09 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16133

PROCESSO Nº. 0006934/2015

NOME: MARIA HELENA DOS SANTOS  
OBJETO: EXECUÇÃO DE ACRECIMO SEM ALVARÁ DE OBRAS -  
LEGALIZAÇÃO  
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 23/09/14  
INCISO II  
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)  
DATA DE LAVRATURA: 24/06/2015  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16136  
PROCESSO Nº. 0005998/2015  
NOME: FABRÍCIO DE SOUZA BARBOSA  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS SEM ALVARÁ - LEGALIZAÇÃO  
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 23/09/14  
INCISO II  
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)  
DATA DE LAVRATURA: 24/06/2015  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16135  
PROCESSO Nº. 0005998/2015  
NOME: PEDRO HENRIQUE GANDANA DA SILVA  
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS SEM ALVARÁ - LEGALIZAÇÃO  
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 23/09/14  
INCISO II  
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)  
DATA DE LAVRATURA: 24/06/2015  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14483  
PROCESSO Nº. 0003927/2015  
NOME: CARLOS ALVES SIMÕES FILHO  
OBJETO: OBRA EXECUTADA SEM LICENÇA  
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 23/09/14  
INCISO II  
SANÇÃO: MULTA DE 20 UFIMAS (R\$ 2.412,00)  
DATA DE LAVRATURA: 21/02/2015  
Maricá, 14 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14622  
PROCESSO Nº. 0011904/2012  
NOME: JOSE MENDES DUARTE  
OBJETO: OCUPAR IMÓVEL SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE.  
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 23/09/14  
INCISO II  
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)  
DATA DE LAVRATURA: 07/07/2015  
Maricá, 14 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 02260  
PROCESSO Nº. 0013644/2014

NOME: DINISA – SUL DISTRIBUIDORA NITEROI DE VEÍCULOS  
LTDA  
OBJETO: INTIMADO PARA LEGALIZAR A LICENÇA DE PUBLICIDA-  
DE.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº. 17323  
PROCESSO Nº. 0007674/2015  
NOME: AIL CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA  
OBJETO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E O CERCAMENTO DO  
LOTE 11-B NA QUADRA 553, MATRICULA Nº 104593 NO BAIRRO  
JARDIM ATLÂNTICO  
INFRIGÊNCIA: LEI Nº 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985.  
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 15736  
PROCESSO Nº. 0004496/2015  
NOME: SUELY HELENA DA SILVA GOMES  
OBJETO: INTIMADO A RETIRAR A CALÇADA, POIS A MESMA NÃO  
ESTÁ ALINHADA COM O RESTANTE DA RUA.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11679  
PROCESSO Nº. 0008924/2015  
NOME: RONALD SEIXAS  
OBJETO: INTIMADO A REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA  
PROPRIEDADE LOCALIZADO NO LOTE 7 QD 141 JARDIM ATLÂN-  
TICO.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11678  
PROCESSO Nº. 0008924/2015  
NOME: LAURA RODRIGUES DA SILVA  
OBJETO: INTIMADO A REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA  
PROPRIEDADE LOCALIZADO NO LOTE 6 QD 141 JARDIM ATLÂN-  
TICO.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11683  
PROCESSO Nº. 0008292/20158  
NOME: SEAI SOCIEDADE DE EXPL.AGRICULA E INDÚSTRIAS  
LTDA  
OBJETO: INTIMADO A REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA  
PROPRIEDADE LOCALIZADO NA RUA TRÊS QD 03 LOTE 17 MA-  
RINELÂNDIA  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11680  
PROCESSO Nº. 0000839/2014  
NOME: DAVID DE AZEREDO CRUZ  
OBJETO: INTIMADO A REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA  
PROPRIEDADE DE MATRICULA Nº 79758.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11681  
PROCESSO Nº. 0000839/2014  
NOME: DIA DESIGN LTDA  
OBJETO: INTIMADO A REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA  
PROPRIEDADE DE MATRICULA Nº 79755.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11682  
PROCESSO Nº. 0000839/2014  
NOME: COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTO  
OBJETO: INTIMADO A REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA  
PROPRIEDADE DE MATRICULA Nº 43421.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 09 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11684  
PROCESSO Nº. 0009907/2015  
NOME: VENERÁVEL CONFRARIA G. M. GONÇALO E S.J.  
OBJETO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA PRO-  
PRIEDADE LOCALIZADO NA RUA FRANCO MONSTRO LOTE 94  
QD 3416 JARDIM ATLÂNTICO.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 14 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano  
INTIMAÇÃO Nº. 11685  
PROCESSO Nº. 0009093/2015  
NOME: NILMAN FAGUNDES DA SILVA  
OBJETO: RETIRAR PAREDE DE TIJOLOS E PLANTAS QUE SE  
ENCONTRAM OBSTRUINDO LORADOURO PÚBLICO (CALÇADA).  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 14 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 02265  
PROCESSO Nº. 0009008/2014  
NOME: LEA FONSECA DE ALMEIDA  
OBJETO: APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA LIMPEZA DO TER-  
RENO SITUADO À RUA GUARAPARI QD 33 LT 09 SÃO JOSE DO  
IMBASSÁI.  
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985  
Maricá, 14 de JULHO de 2015.  
Alan Aparecido Novais e Alves  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 02263

PROCESSO Nº. 0021276/2014

NOME: LEA FONSECA DE ALMEIDA

OBJETO: APRESENTAR COMPROVAÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO SITUADO À RUA PREFEITO ALCEBÍADES MENDES LT 10 SÃO JOSE DO IMBASSAÍ.

INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24/12/1985

Maricá, 14 de JULHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD

Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014.

Relação de Titulares e Suplentes indicados para o COMAD

	Nome	Categoria	Entidade	Título
01	Alan Christi Vieira Rocha	Governamental	SAPAD	Titular
02	Aline da Costa Bastos	Governamental	SAPAD	Suplente
03	Rosana Santos da Silva	Governamental	SAPAD	Titular
04	Jane Teixeira Lemos	Governamental	SAPAD	Suplente
05	Laura Maria Vieira da Costa	Governamental	SMAS	Titular
06	Matilde Sliachticas	Governamental	SMAS	Suplente
07	Sergio Ricardo dos Santos Travi	Governamental	Secretaria de Segurança Pública	Titular
08	Luiz Alberto Santos	Governamental	Secretaria de Segurança Pública	Suplente
09	Antonio Cesar Viellas	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
10	Luiz Otavio Costa da Silva	Governamental	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
11	Renato da Costa Machado	Governamental	Assuntos Religiosos	Titular
12	Mauricio Avilez Vargas	Governamental	Assuntos Religiosos	Suplente
13	Flávia Monteiro Silva	Governamental	Secretaria de Educação	Titular
14	Fernanda Vieira da Silva	Governamental	Secretaria de Educação	Suplente
15	Silvana de Castro	Sociedade Civil	Profissional da Área - Médica	Titular
16	Mario Barreto Filho	Sociedade Civil	Profissional da Área - Capelão	Suplente
17	Daniel da Silva	Sociedade Civil	Entidade Religiosa - Ass. de Ministros Evangélicos	Titular
18	Alfredo Vieira Castinheiras	Sociedade Civil	Entidade Religiosa - Grupo Ramatis - GEID	Suplente
19	Ronaldo da Costa	Sociedade Civil	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Atlântico - AMAJA	Titular
20	Ronan Ruiz Homen	Sociedade Civil	Associação de Moradores e Amigos do Jardim Atlântico - AMAJA	Suplente
21	Valéria Villa Pereira de Oliveira	Sociedade Civil	Instituição de Recuperação de D.Q - Bom Samaritano	Titular
22	Bernard Turpin	Sociedade Civil	Instituição de Recuperação de D.Q - A.A	Suplente
23	Julio César Rodrigues de Oliveira	Sociedade Civil	Instituição de Recuperação de D.Q - Al-Anon - Itaipuaçu	Titular
24	Mariana Barbalho Ruiz	Sociedade Civil	Instituição de Recuperação de D.Q - Pastoral da Sobriedade	Suplente
25	Luiz Sergio Batista Guimarães	Sociedade Civil	Clube de Serviços - Org. Defesas Direitos Povos Missões	Titular
26	Letícia Gustavo Narcizo	Sociedade Civil	Clube de Serviços -Escoteiro – Ninho das Águias	Suplente
27	Thayná Vila Real	Sociedade Civil	Estudante	Titular
28	Rosilene Gomes da Silva	Sociedade Civil	Estudante	Suplente

**SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2015–SMS.

A **SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.**CREDENCIA** o servidor Antônio Carlos da Cunha Mattos, Assessor 6 da Secretaria Adjunta de Saúde, matrícula N.º 103.590, para recebimento de suprimento de fundos da Secretaria Adjunta de Saúde, referente ao exercício 2015, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria. Maricá, 14 de Julho de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2615/2015 – Dispensa de Licitação.

Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LUCENTIS – 03 AMPOLAS**, para atender o paciente José Nunes Mendes, com o valor total de R\$ 7.541,97 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais noventa e sete centavos), em favor da empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ: 06.234.797/0001-78.

Maricá, 25 de fevereiro de 2015.

**FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO**  
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Tomada de Preço Nº 02/2015, supracitado, que teve por objeto contratação de empresa prestadora de serviço que visa atender ao Processo ISSM nº 170/2015, para serviços de Expurgo, Microfilmagem e Digitalização dos documentos da Autarquia Previdenciária, que foi considerada no dia 16/07/2015 às 14hs, DESERTA. Publique-se.

CONSTRUINDO UMA CIDADE  
CADA VEZ + HUMANA

# MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



PREFEITURA  
**MARICÁ**

#MelhorandoAVidaDoPovo



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

CONSTRUINDO UMA CIDADE  
CADA VEZ + HUMANA

# ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



#MelhorandoAVidaDoPovo

